

INDICAÇÃO

Indicação para que seja providenciado, o serviço de limpeza e varrição calçadas da Rua C, do Bairro Parque Atalaia, do município de Cuiabá – MT.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico à LIMPURB para que seja providenciado, o serviço de limpeza e varrição calçadas da Rua C, do Bairro Parque Atalaia, do município de Cuiabá – MT.

JUSTIFICATIVA

A execução desse serviço é de extrema importância para o bem-estar da comunidade. A ausência de limpeza e manutenção adequada traz prejuízos à saúde, à segurança e à qualidade de vida dos munícipes, contrariando os princípios previstos no artigo 6º da Constituição Federal, que assegura a todos os cidadãos o direito à saúde, ao lazer e a um meio ambiente equilibrado.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de maio de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

